



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Seção de Assuntos Institucionais
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº06/2024
RETIFICAÇÃO Nº 02

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Edital 06/2024, que dispõe sobre o cadastro em fluxo contínuo de projetos de ensino no Campus Sabará (2024), conforme abaixo:

Onde se lê:

3.2.1. No ato da inscrição, o coordenador do projeto deverá preencher o Formulário para cadastro de Projeto de ensino, disponível na página do *campus* na aba <https://ifmg.edu.br/sabara/ensino-pesquisa-e-extensao/ensino-1/projetos-de-ensino>

Leia-se:

3.2.1. No ato da inscrição, o coordenador do projeto deverá acessar as informações disponíveis na página do *campus* na aba <https://www2.ifmg.edu.br/sabara/noticias/edital-06-2024-processo-seletivo-2024-para-fluxo-contínuo-de-projetos-de-ensino-sem-financiamento-do-ifmg-campus-sabara> e preencher o Formulário de Cadastro de Projeto de Ensino disponível no link <https://forms.gle/m4PG8v8wxFNpmv4b9>.

Sabará, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 16/05/2024, às 13:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1926620** e o código CRC **4E98B2E3**.